

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº133/2022**

Altera o Inciso I da Portaria nº 181, de 17 de novembro de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 181, de 17 de novembro de 2021, que “Concede férias á Servidora que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias á servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo desta Casa de Leis, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, e de 15 a 29 de julho de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2022.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro